

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: ADRIENE SANTOS DA SILVA - Data: 07/03/2019 - Hora: 10:26

Data do Pedido: 07/03/2019
Data Limite para Entrega de Proposta: 14/03/2019
Projeto: 1111 - PROTIPAGEM III
Comprador: ADRIENE SANTOS DA SILVA
Coordenador: LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1111 - PROTIPAGEM III, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	KIT DE AMPLIFICAÇÃO POR PCR AMPLIFLSTR IDENTIFILER	FR	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: 01 KIT (CONJUNTO) DE REAGENTES IDENTIFILER AMPLIFICAÇÃO POR PCR PARA 200 REAÇÕES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARISTEU DE ANDRADE,, 452, LABORATÓRIO DE DNA FORENSE, MACEIÓ, FAROL, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	GENESCAN G-500 LIZ	FR	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: 01 FRASCO DE REAGENTE PADRÃO TAMANHO GENESCAN LIZ 500 PARA 800 REAÇÕES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARISTEU DE ANDRADE,, 452, LABORATÓRIO DE DNA FORENSE, MACEIÓ, FAROL, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	POLIMERO POP4	FR	1,00
	Detalhe do Material/Serviço: 01 FRASCO DE REAGENTE POLIMERO POP 4 DE 5ML PARA O ABI 310.		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARISTEU DE ANDRADE,, 452, LABORATÓRIO DE DNA FORENSE, MACEIÓ, FAROL, AL		
MATERIAL LABORATORIAL	MICROTUBO PARA PCR, PCR-02-L-C CX.C/1000UN.	CAIXA	5,00
	Detalhe do Material/Serviço: 05 CAIXAS DE TUBOS DE 0,2ML PARA PCR, TAMPA FLAT. CADA CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES, TOTALIZANDO 5.000 TUBOS.		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARISTEU DE ANDRADE,, 452, LABORATÓRIO DE DNA FORENSE, MACEIÓ, FAROL, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.